

**PLANO DE COOPERAÇÃO ESPACIAL 2023-2032**  
**ENTRE**  
**A ADMINISTRAÇÃO ESPACIAL NACIONAL DA CHINA**  
**E**  
**A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**

A Administração Espacial Nacional da China (CNSA) e a Agência Espacial Brasileira (AEB), doravante denominadas Partes, são as agências líderes para a implementação deste Plano. As agências líderes trabalharão de acordo com os princípios de igualdade, benefício mútuo e desenvolvimento comum e implementarão as melhores práticas internacionais sobre o uso pacífico do espaço exterior. Durante o processo de coordenação, as agências líderes poderão convidar outras organizações de seus respectivos países para participar e contribuir para a implementação deste Plano.

Os programas estabelecidos neste Plano servirão de orientação para a cooperação na área espacial de 2023 a 2032. O detalhamento dos referidos programas encontra-se no apêndice.

O conteúdo dos programas referidos neste Plano deverá ser posteriormente negociado e especificado pelo ente designado pela implementação e ser executado após aprovação de acordo com os procedimentos pertinentes.

O conteúdo deste Plano pode ser atualizado e novos programas de cooperação podem ser adicionados como parte deste Plano, se discutidos e acordados pelas Partes. O conteúdo deste Plano será revisado anualmente pelas Partes para levar em consideração as alterações ocorridas durante a execução.

Este Plano entrará em vigor após a assinatura pelas Partes e vigorará por dez anos.

Assinado em Pequim, China, em 28 de março de 2023, em duas vias, nos idiomas chinês, português e inglês, sendo os três textos autênticos. Caso haja divergência de interpretação deste Plano, prevalecerá o idioma inglês.